



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA "GRACCHO CARDOSO"
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE- NUPEF

EDITAL N°22 /2017.1
SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, no uso de suas atribuições, torna público, ao Corpo Docente que encontram-se **abertas as inscrições para a seleção de Projetos de Pesquisa - 2017.**

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA:

1.1 O Programa foi criado como ferramenta de incentivo a produção de pesquisa pelo corpo docente da FANESE.

2. SELEÇÃO PARA P.P DE PROFESSORES PARA CURSOS:

2.1 O Programa está aberto para todos os cursos da FANESE.

3 INSCRIÇÃO:

3.1 Os interessados deverão fazer inscrição na Secretaria da FANESE **no período de 01 de ABRIL de 2017 a 15 de ABRIL de 2017**, durante o horário normal de expediente. O professor pesquisador deverá juntar, no ato da inscrição, a ficha de inscrição (**anexo 1**), o projeto de pesquisa conforme modelo (**anexo 2**) e Currículo Lattes atualizado.

3.2 Requisitos para Professor Pesquisador:

a – ser docente ou pesquisador da FANESE com título de mestre ou doutor;

3.3 Compromissos para Professor Pesquisador:

a – Apresentar a documentação exigida pelo Comitê Científico;

b – Orientar o bolsista e/ou o pesquisador voluntário nas distintas fases e atividades relativas ao trabalho científico;

c – Avaliar o desempenho do aluno durante a vigência da bolsa;

d – Incluir o nome dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiverem sua participação efetiva;

e – Participar efetivamente das atividades do Salão de Iniciação Científica, desenvolvendo atividades indicados pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão;

f – Entregar relatórios de pesquisa parcial e final, na data prevista

3.3 Remuneração para Professor Pesquisador:

a – Professor poderá ser voluntário ou receberá 2(duas) horas, mediante liberação de cota anual.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O processo de seleção ocorrerá em etapa única:

a – Análise do Projeto de pesquisa e do currículo lattes dos professores pesquisadores pelo Comitê Científico da FANESE.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA "GRACCHO CARDOSO"
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE- NUPEF

OBS.: Para a seleção será considerado, principalmente a importância do projeto de Pesquisa, a observância das normas da ABNT, a metodologia proposta e a relevância do assunto.

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 5.1- Os projetos poderão ser aprovados, aprovados com restrição e não aprovados. Os aprovados com restrição terão 72 horas para reapresentação do projeto.
- 5.2- A Banca Examinadora procederá à divulgação da lista de candidatos selecionados através do site da FANESE.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2 As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas em primeira instância pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão da FANESE.

Aracaju, 28 de março de 2017.

Prof Éverton Gonçalves de Ávila
Núcleo de Pesquisa e Extensão

Prof. José Albérico Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico